



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 054/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a relocação do Conselho Tutelar de Guaçuí para o prédio do CREAS e a aquisição do Kit do Programa de Equipagem dos Conselhos Tutelares”.

### JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa promover a valorização dos servidores e proporcionar um serviço de maior eficiência aos munícipes.

O Kit nº 1 é composto por 1 veículo, 5 computadores, 1 impressora, 1 refrigerador, 1 bebedouro, 1 cadeira para automóvel para transporte de crianças, 1 TV Smart e 1 ar-condicionado portátil. Esse conjunto é adquirido pelo valor médio de R\$ 120 mil reais.

O Conselho Tutelar garante o atendimento integral de meninas e meninos em situação de violência e vulnerabilidades em todo o Brasil, e tendo em vista que no CREAS existem salas disponíveis, o local trará mais descrição aos que necessitam dessa assistência.

Ter um local adequado, veículo, computadores, geladeira, bebedouro e demais insumos impacta diretamente na qualidade do atendimento e contribui para que os conselheiros tutelares possam realizar seu trabalho.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 11 de maio de 2020.

Cícero Augusto da Costa  
-Autor-